INDICAÇÃO Nº 2366/2014

Sugere ao Poder Executivo estudo para contratação de funcionários temporários para substituir funcionários concursados afastados, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizado estudos para contratação de funcionários temporários para substituir funcionários concursados afastados, neste município.

**Justificativa:**

Sabendo que existe um número considerável de funcionários afastados com tempo determinado e indeterminado por inúmeros motivos como, por exemplo: auxílio maternidade, doenças entre outros, percebemos que esses afastamentos acabam causando transtornos no atendimento dos setores públicos municipais.

Na área da saúde, por exemplo, sabemos que existem funcionários afastados e os mesmos não são substituídos por falta de funcionários, acarretando a morosidade no atendimento e reclamações constante generalizando e reforçando o mito de que servidores públicos não trabalham ou se trabalham não se comprometem, e que, a gestão pública não consegue otimizar os setores ,principalmente na área da saúde

A ideia seria para que funcionários fossem contratados só pelo período de ausências dos servidores afastados concursados CONFORME INDICAÇÃO 5456/2013 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de junho de 2.014.

**Celso Ávila**

-vereador-